



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E-mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 28/04/2011
Diário do Nordeste
Nome e Assinatura
Ed. 5162 - José

DECRETO Nº. 441/11

DATA 27/04/11

Nomeia funcionário em Cargo de
Comissão e da outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

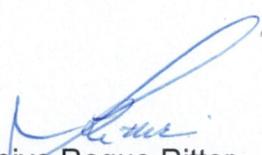
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **Chefia de Divisão** do Município de Verê, Estado do Paraná a Sr^a. **VANIESA APARECIDA DA VEIGA GODOIS**, portadora do RG nº. 8.987.713-0 SSP/PR e CPF nº. 059.465.209-03.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº. 489/2011 de 07 de abril de 2011, de símbolo CC-7.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 27 de abril de 2011.


Loivo Roque Ritter
Prefeito